

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. **Edilson Dias de Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público - Edital nº 01/2018, conforme segue.

NO CAPÍTULO 5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Leia-se como segue e não como constou:

5.10. O candidato com deficiência, durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, localizado à Rua Perdões, 101 - Aclimação - São Paulo - SP, CEP 01529-030, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Câmara Municipal de Guarujá – Concurso Público nº 01/2018 – LAUDO MÉDICO**, os documentos a seguir:

a) Formulário constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Cópia autenticada ou original do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

NO CAPÍTULO 11. DA PROVA PRÁTICA:

Leia-se como segue e não como constou:

11.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 5.6, deste Edital, e caso necessário, poderão solicitar condição especial para a realização das provas nos termos do item 3.16 deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

11.7.1. Será considerado habilitado (APTO) na Prova Prática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta), exceto para o cargo de Agente Legislativo, que deverá obter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos na tarefa em Microsoft Word e, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos na tarefa em Microsoft Excel para ser considerado habilitado (APTO) na Prova Prática.

Leia-se como segue e não como constou:

11.12. Para os cargos de Agente Legislativo e Operador de Áudio e Vídeo, os critérios de avaliação da Prova Prática são:

a) Para os candidatos ao cargo de Agente Legislativo:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Elaborar (digitar, formatar e salvar) documento, de acordo com o estabelecido pelo INDEPAC. (Microsoft Word 2007, 2010 ou mais recentes)	0 a 50 pontos	30 minutos
2- Elaborar (digitar, formatar e salvar) planilha, de acordo com o estabelecido pelo INDEPAC. (Microsoft Excel 2007, 2010 ou mais recentes)	0 a 50 pontos	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

Inclui-se:

11.13. A prova prática do cargo de Agente Legislativo terá a duração total de 30 (trinta) minutos e será aplicada conforme segue:

11.13.1. As especificações dos equipamentos a serem utilizados na prova prática são: Notebook Core I3 ou Versão Superior, com 4GB de Memória DDR3, Hard Disk 320GB, Tela 14", Windows 7 Professional, com utilização de Teclado ABNT-2 (Português) e Mouse USB.

11.13.2. Para a execução da tarefa em Microsoft Word, será indicado um texto contendo de 550 (quinhentos e cinquenta) a 650 (seiscentos e cinquenta) caracteres, que deverá ser digitado e formatado pelo candidato, de acordo com as instruções a serem entregues pelo Avaliador antes do início da prova. Nessas instruções estarão contidas especificações como tipo e tamanho de fonte, tamanho da página, espaçamentos de parágrafo, margens, tabulação etc.

11.13.2.1. Na tarefa em Microsoft Word, que tem o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, será descontado 1 (um) ponto para cada erro de digitação ou de formatação como tipo e tamanho de fonte, tamanho da página, espaçamentos de parágrafo, margens, tabulação etc.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



11.13.3. Para a execução da tarefa em Microsoft Excel, será indicada uma tabela e um gráfico, que deverá ser reproduzida e formatada pelo candidato, de acordo com as instruções a serem entregues pelo Avaliador antes do início da prova, inclusive com utilização de fórmula, também, constante nas instruções preliminares. Nessas instruções estarão contidas especificações como tipo e tamanho de fonte, tamanho da página, tipo do cálculo com respectiva fórmula, tipo do gráfico etc.

11.13.3.1. Na tarefa em Microsoft Excel, que tem um valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, será descontado 1 (um) ponto para cada erro de digitação ou de formatação. A não utilização da fórmula correta acarretará na perda de 10 (dez) pontos. A não elaboração do gráfico ou a sua elaboração de forma incorreta ou parcial acarretará a perda de 25 (vinte e cinco) pontos.

11.13.4. Dentro do tempo total de prova (30 minutos), o candidato deverá criar uma pasta e nomeá-la com seu nome completo no Desktop (Área de Trabalho) do Notebook, salvando ambos os arquivos, também nomeados com seu nome, dentro dela.

11.14. A prova prática do cargo de Operador de Áudio e Vídeo terá a duração total de 20 (vinte) minutos e as especificações dos equipamentos a serem utilizados na prova prática são: Mesa de Som Yamaha LS9 32 Canais – Digital, Switcher Atem Television Production Studio - Blackmagic Design, Filmadora Panasonic HC-X1000 4K.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2018 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Guarujá. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Guarujá, 21 de março de 2018.

EDILSON DIAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP